ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

Aos doze dias do mês de Agosto do ano dois mil e quinze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quadragésima nona reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Rômulo Azevedo Ribeiro. À hora marcada, presente todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Armando Fortunato Filho. A ata da Reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Nesta reunião não houve mensagens no Expediente do dia. ***Proposições dos Vereadores:*** **1)Rogério Bueno:** Requerimentos 126 e 127, aprovados por unanimidade, solicitam informações sobre exames de mamografia e informações sobre recurso financeiro captado para construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Santa Terezinha. Ambos foram encaminhados. **2)Joãozinho Enfermeiro:** Indicações 377 e 380, realização de melhorias na sinalização horizontal do Jardim Andere, especialmente nas ruas Três Pontas e Silvianópolis, e melhor aproveitamento das áreas urbanas de propriedade do Município. Ambas foram encaminhadas. Projeto de Decreto Legislativo 17/2015, Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Sr. Isaías Bueno da Costa. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **3)Racibe da Acrenoc:** Indicações 384 e 385, instalação de corrimão no passeio existente na Avenida Princesa do Sul em frente ao Automóvel Clube de Varginha, e implantação do Projeto "Maria da Penha vai às escolas" no Município. Ambas foram encaminhadas. **4)Jorge Direne Ribeiro:** Indicações 374 e 375, realização de reforma na quadra poliesportiva e construção de uma academia de rua no Conjunto Habitacional Centenário, e pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso ao Condomínio Riviera do Lago. Ambas foram encaminhadas. **5)Rômulo Azevedo Ribeiro:** Indicações 391 e 392, execução de projeto de nova iluminação em toda a área interna e externa do terminal rodoviário, com tecnologia de diodo emissor de luz – LED, e

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

diversas melhorias na Rua Monte Castelo, Centro. Ambas foram encaminhadas. Projeto de Lei 52/2015, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Comendador Manuel Rodrigues. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **6)Adilson de Oliveira – B.Boy Pé de Chumbo:** Indicações 378 e 379, realização de repintura das faixas de pedestres elevadas existentes em toda extensão da Avenida dos Tachos, e realização de capina, limpeza e desentupimento do bueiro na esquina da Rua Dário Paiva, Nova Varginha. Ambas foram encaminhadas. **7)Leonardo Ciacci:** Indicações 382 e 383, instalação de uma placa de "Carga e Descarga" na Avenida Princesa do Sul próximo aos números quinhentos e vinte e dois e quinhentos e trinta e dois, e instalação de radar eletrônico na rodovia BR 491 entre Varginha e Elói Mendes, nas proximidades do acesso ao Campus II do Grupo Educacional UNIS-MG. Ambas foram encaminhadas. **8)Reginaldo Tristão:** Requerimento 128, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre a implantação de um centro de especialidade médica em Varginha. Encaminhe-se. **9)Zacarias Piva:** Indicação 390, implantação de um posto de apoio do Corpo de Bombeiros na convergência da Avenida Rui Barbosa, Praça Champagnat e Avenida Benjamin Constant, Centro. Requerimento 129, aprovado por unanimidade, solicita informações acerca do convênio celebrado com a Polícia Militar, autorizado pela Lei 5.687. Ambos foram encaminhados. **10)Dr. Armando Fortunato:** Indicação 388, implantação de um serviço de atendimento médico da UNIMED na Secretaria de Obras da Prefeitura. Requerimento 125, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre as obras de duplicação da BR-491. Ambos foram encaminhados. **11)Carlos Costa:** Indicação 376, solicita diversas melhorias na Rua Michel Mansur, Boa Vista. Requerimento 123, aprovado por unanimidade, solicita informações com relação ao Bairro Belo Horizonte. Ambos foram encaminhados. **12)Dr. Adilson Rosa:** Indicações 386 e 387, realização de reforma da escada que faz a ligação do estacionamento do Terminal

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Rodoviário com a Rua João Frota, e construção de calçadas em ambos os lados da Avenida Castelo Branco, no trecho entre o Terminal Rodoviário e o Via Café Garden Shopping. Ambas foram encaminhadas. **13)Sérgio Kuroki Takeishi:** Indicação 389, implantação de mão única de direção na Rua Tiradentes. Encaminhe-se. **14)Henrique Lemes:** Indicações 373 e 381, instalação de um ponto de táxi em frente a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e realização de recapeamento asfáltico na Rua Álvaro Ribeiro, próximo ao número setecentos e sessenta. Ambas foram encaminhadas. O Presidente Rômulo Azevedo Ribeiro e o Vereador Rogério Bernardes Bueno se ausentaram da Reunião para representar esta Casa Legislativa no 1º Encontro Empresarial para Investimento em Cultura no SEBRAE Varginha e na Aula Inaugural do Curso de Engenharia Civil do CEFET, respectivamente. ***Pareceres das Comissões:*** **As Comissões de Justiça, Legislação e Redação final e Finanças e Orçamentos apresentaram parecer favorável a seguinte matéria: 1)**Projeto de Resolução 07/2015, autoria da Mesa Diretora, Autoriza o Poder Legislativo Municipal a Instituir Plano de Saúde e Assistência Médica aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Varginha e dá Outras Providências. O Presidente da Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Leonardo Vinhas Ciacci, dispensou a apresentação do Parecer que seria exarado por essa Comissão, pois a matéria a ser avaliada é estritamente legal e financeira, não entrando no escopo desta Comissão. O Vereador Adilson de Oliveira – B.Boy Pé de Chumbo, solicitou a dispensa dos Interstícios Legais para que este Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião para Única Discussão e Votação. Na Discussão do pedido, o Vereador Adilson Marciano Rosa solicitou Vistas ao Projeto por quinze dias, sendo o placar da Votação seis votos favoráveis e seis votos contrários dos Vereadores Henrique Lemes Tavares, Adilson de Oliveira, Jorge Direne Ribeiro, Carlos Costa, Racibe de Fátima Faria e Armando Fortunato Filho. Desempatando

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

a Votação o Presidente em Exercício Pastor Fausto da Silva França votou contrário ao pedido de Vistas, sendo rejeitado por sete votos contrários, seis votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Rômulo Azevedo Ribeiro e Rogério Bueno. Voltando a deliberação do pedido de dispensa dos interstícios legais, este recebeu em sua Votação nove votos favoráveis e três votos contrários dos Vereadores Zacarias Piva, Reginaldo Oliveira Tristão e Leonardo Vinhas Ciacci. Para a Ordem do Dia desta Reunião. ***Ordem do Dia*: Em Única Discussão e Votação**: **1)**Projeto de Resolução 07/2015, autoria da Mesa Diretora, Autoriza o Poder Legislativo Municipal a Instituir Plano de Saúde e Assistência Médica aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Varginha e dá Outras Providências. Na deliberação deste Projeto os seguintes Vereadores solicitaram a inserção em ata seus comentários: **1)**Leonardo Vinhas Ciacci: ***"Eu jamais votei contra qualquer tipo de benefício para os servidores desta Casa, inclusive quando Presidente desta Casa no ano passado, eu mesmo solicitei ao então contador da época o Wadson Camargo que fizesse essa consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado e como esta consulta que temos hoje em mãos e faz parte do bojo do Projeto, causa uma dúvida a mim e a outros também, quanto a questão se é por Projeto de Lei ou por Resolução, ou vou me abster de votar, mas é uma pena, pois eu gostaria muito de votar a favor, desde que estivesse seguro, como eu ainda não estou, poderia muito bem ter deixado essa Votação para a outra Reunião, pois acho que é dúvida de outros colegas aqui, mas já que o Plenário decidiu e é soberano, eu respeito o posicionamento de cada um deles e jamais farei algo que pudesse prejudicar nossos servidores por quem tenho grande apreço, visto que fui Presidente desta Casa por duas vezes e tive por parte deles lealdade, determinação e compromisso. Assim, em virtude da insegurança em saber se é por Projeto de Lei ou por Resolução e pelo parecer do Tribunal de Contas do Estado que acompanha o Projeto é que vou abster de votar".*** **2)**Henrique Lemes: ***"Vou manifestar meu voto favorável a este Projeto, porque tanto para os Servidores desta Câmara como os da Prefeitura eu sempre votei favorável, porque eu espero que estes funcionários possam desempenhar um bom trabalho já que o próprio nome fala, são Servidores Públicos Municipais, possam atender as pessoas com carinho e com respeito, como já atendem. A gente sempre nota e acompanha o trabalho, porque a nossa função é servir. Vou votar favorável porque os funcionários merecem,***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

todo trabalhador merece um apoio do empregador, principalmente na questão de saúde que é muito importante, para trabalhar tranquilo com o respaldo de um bom plano de saúde. O meu voto é favorável pois existe um Parecer Jurídico favorável da Assessoria Jurídica da Casa assinado pelo Dr. Yuri e pelo Dr. Gustavo Chalfun e também existe o posicionamento favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Quero deixar meu posicionamento claro, pois houve discordância no próprio Plenário e o Vereador Leonardo Ciacci levantou a questão se deveria ser Lei ou Resolução". **3)**Dr. Armando Fortunato: ***"Que a administração municipal possa repensar a assistência médica dos nossos colaboradores, nossos servidores públicos, hoje mais de três mil servidores, que também devem ter uma assistência médica mais digna, de melhor qualidade e com maior apoio da administração municipal. Então este é o meu entendimento, durmo tranquilamente sabendo que avançamos em termos de satisfação dos nossos servidores, que trabalharão com maior segurança e com maior dignidade".*** **4)**Adilson de Oliveira – B. Boy Pé de Chumbo: ***"Vou votar como tranquilidade e com muita honra, já que este Projeto de Lei é de grande importância, que vai beneficiar e atender os funcionários desta Casa para ter um plano de saúde e de preferência de qualidade, tanto os funcionários da Câmara Municipal quanto os da Prefeitura. E que não seja só o plano de saúde, mas o ticket alimentação e tudo que os trabalhadores merecem, pois tem seus compromissos e suas despesas. Sendo assim, o jurídico desta Casa, o Dr. Yuri e o Dr. Chalfun, a Mesa Diretora, a Comissão de Justiça, e eu que faço parte da Comissão de Finanças, assinei totalmente favorável a este Projeto para beneficiar os funcionários da Câmara que trabalham juntamente com os Vereadores".*** **5)**Reginaldo Tristão: ***"Este Projeto chegou em minhas mãos e eu pude ler as justificativas, os Pareceres e pude contrapor um ao outro e então formar minha opinião. Foi quando procurei o Vereador Leonardo para que a gente pudesse tentar um entendimento diferente. Nesta noite, instruído pelo Parecer do Tribunal de Contas, eu entendo que este Projeto seria necessário ser um Projeto de Lei e não de Resolução e quero deixar claro que eu respeito a proposição, a Mesa Diretora e que é um Projeto interessante e necessário. Eu estive com os servidores, e talvez uns entendam e outros não, mas é a linha que venho seguindo nesta Casa. Se fosse um Projeto de Lei, estaria votando favorável porque entendo que deveria ser, como veio uma resolução, esta noite eu me posiciono contrário ao Projeto".*** **6)**Joãozinho Enfermeiro: ***"Nós vemos os novos colegas falando a respeito de Projetos de Lei, até fui criticado na última Reunião, em que fui acompanhar o Parecer Jurídico e disseram que não tenho que***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

acompanhar nenhum Parecer Jurídico, não é obrigatório, no entanto fui criticado pelo Plenário. Então, são coisas que as vezes os nossos colegas falam de uma maneira que faz confusão na cabeça da gente. Eu sou favorável a esse plano de saúde, inclusive até comentei com eles que ainda é muito fraco e poderia ser melhor. Mas em compensação com as dúvidas que tem e se fosse pra votar na segunda-feira eu votaria mais consciente. Então eu vou me abster do voto de hoje". **7)**Zacarias Piva: ***"Eu votei contrário na época da Resolução do ticket e entendo no mesmo sentido esse plano de saúde, no aspecto de que na época do ticket fora comparado, fora feito o paradigma para aquele acréscimo ao nível do salário do Ministério Público e não a nível municipal. Então é uma questão pessoal, estudada por mim, que entendo que também venha a ferir o princípio da isonomia, no sentido de que se os funcionários da Câmara são funcionários municipais equiparam-se com os funcionários do poder Executivo, logo, eu entendo haver uma injustiça, porque nós temos na administração pública municipal, no poder executivo, mais de três mil funcionários que não possuem plano de saúde e temos quarenta e dois funcionários do mesmo nível municipal, que é o Legislativo, que passarão a ter plano de saúde e que teve também um acréscimo considerável no ticket alimentação, razão pela qual entendo que foi o ticket injusto a mercê daquele funcionário que possui o mesmo nível de trabalho, sendo municipal e que foi por equívoco equiparado ao cargo do Ministério Público. Logo, eu votei contra. Nesse aspecto também, com todo respeito aos funcionários dessa Casa, votarei contra também. Eu teria o maior prazer, a maior honra de votar favorável se fossem os três mil e quarenta e dois funcionários públicos municipais. Ai haveria o princípio da isonomia, da razoabilidade. É o que a minha consciência diz e alguns julgados que já li asseguram sobre os funcionários municipais. Então razão pela qual eu justifico meu voto que é contrário".*** Sendo assim, este Projeto foi aprovado por seis votos favoráveis, três votos contrários dos Vereadores Adilson Marciano Rosa, Reginaldo de Oliveira Tristão e Zacarias Abrão Piva, e três abstenções dos Vereadores João Martins Ribeiro, Leonardo Vinhas Ciacci e Sérgio Kuroki Takeishi. Ainda, estiveram ausentes destas votações os Vereadores Rogério Bernardes Bueno e Rômulo Azevedo Ribeiro. Publique-se e Cumpra-se. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia dezessete do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

eu, Carlos Ferreira da Costa Filho, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Rômulo Azevedo Ribeiro
Presidente

Pastor Fausto da Silva França
Vice-Presidente

Carlos Ferreira da Costa Filho
Secretário

Rsa/Nej

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br